

Consultoria tributária em São Paulo, na virada da *reforma*.

O que uma consultoria tributária deve entregar a empresas paulistas em 2026 — ano-teste de CBS e IBS — e como separar planejamento defensável de tese frágil que vira passivo.

O que este material te *entrega*.

- **O mapa da carga tributária paulista em transição:** ISS municipal, ICMS estadual e a convivência com CBS/IBS na fase de teste — o que muda para serviços, comércio e operações financeiras sediadas em São Paulo.
- **O que separa planejamento defensável de tese frágil:** propósito negocial, substância econômica e documentação — a régua que o CARF e o Judiciário aplicam hoje.
- **Onde estão as oportunidades legítimas:** regimes, créditos, incentivos com prazo de validade mapeado e reorganizações com substância — e onde estão as armadilhas.
- **Um diagnóstico editável de 12 perguntas** sobre a governança tributária da sua empresa — da conciliação de créditos ao contencioso provisionado.
- **Próximos passos objetivos** com a MERC: diagnóstico tributário com reflexo correto nas demonstrações financeiras e na auditoria (MTax).

Material de aplicação prática elaborado pela MERC Group a partir do artigo “Consultoria tributária em São Paulo”, publicado em 2026 em www.mercgroup.com.br/insights. Este documento tem caráter informativo e não substitui avaliação profissional específica.



Este material não é sobre teoria. É sobre *decisão prática*.

Em 2026, pagar o imposto certo exige entender *dois sistemas* ao mesmo tempo — e documentar cada escolha.

Dois sistemas tributários, uma *cidade*.

O QUE ACONTECEU

Empresas sediadas em São Paulo operam sob a carga combinada de **ISS** municipal, **ICMS** estadual — com a malha de substituição tributária e benefícios em revisão — e tributos federais, agora acrescidos da fase de teste de **CBS** e **IBS** instituídos pela Lei Complementar nº 214/2025.

O ano de 2026 é o primeiro em que as empresas apuram, ainda em caráter informativo e de teste, os novos tributos em paralelo ao sistema atual. A transição se estende até 2033 — e cada ano tem regras próprias de convivência, compensação e obrigações acessórias.

O ambiente de fiscalização mudou de natureza: cruzamentos eletrônicos entre notas fiscais, escriturações digitais, EFD-Reinf e dados bancários tornam a inconsistência detectável em tempo quase real. A tese agressiva que antes levava anos para ser questionada hoje aparece em malha em meses.

Nesse cenário, consultoria tributária séria não vende economia milagrosa: entrega **apuração correta**, aproveitamento integral de créditos legítimos, regimes adequados ao perfil da operação e planejamento com substância — tudo documentado para resistir a questionamento.

O QUE MUDA NA PRÁTICA

O planejamento ganhou data de validade. Teses ancoradas no sistema atual (ISS/ICMS/PIS/Cofins) expiram com a transição — cada estrutura precisa de calendário de revisão até 2033.

Crédito virou ativo a administrar. Saldos credores de PIS/Cofins e ICMS acumulados precisam de estratégia de aproveitamento antes e durante a transição — recuperabilidade é tema contábil (CPC 32) e de caixa.

Contratos precisam de cláusula de reequilíbrio. Contratos de longo prazo firmados sob a carga atual devem prever a recomposição quando CBS/IBS substituírem os tributos embutidos no preço.

A contabilidade é a defesa. Provisões de contencioso (CPC 25), tributos diferidos (CPC 32) e divulgações consistentes são o que sustenta a posição da empresa diante de auditor, banco e fisco.

Como isso afeta a *sua* companhia.

SECURITIZADORA

A tributação das operações de aquisição de recebíveis e a apropriação de resultados exigem tratamento específico — e a transição CBS/IBS altera a matemática dos custos de estruturação.

FIDC E GESTORA DE FUNDOS

Taxas de gestão e performance, come-cotas e a tributação dos veículos exigem coordenação entre gestora, administrador e assessoria tributária — com reflexo direto no resultado do fundo.

INSTITUIÇÃO REGULADA BCB

Regimes específicos de PIS/Cofins sobre receitas financeiras e as regras próprias da transição para o setor financeiro exigem consultoria que conheça o COSIF e a régua do supervisor.

HOLDING E GRUPOS EMPRESARIAIS

Reorganizações societárias, distribuição de resultados e a nova tributação de dividendos exigem planejamento com propósito negocial demonstrável — a economia sem substância virou passivo.

EMPRESA EM EXPANSÃO

A escolha de regime (presumido, real, Simples) e a estrutura de operação em vários municípios e estados definem margem — e a decisão precisa ser revisitada a cada etapa do crescimento.

DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Onde a sua companhia está *hoje*?

Responda Sim ou Não. Cada "Não" é um ponto de atenção prioritário. Os campos deste formulário são editáveis.

	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
01. A empresa sabe exatamente quanto paga de tributo por linha de negócio — carga efetiva, não nominal?			
02. A apuração informativa de CBS/IBS de 2026 está sendo executada e conciliada mensalmente?			
03. Os créditos de PIS/Cofins e ICMS estão integralmente aproveitados e documentados?			
04. Os saldos credores acumulados têm estratégia de aproveitamento na transição?			
05. O regime tributário atual foi testado contra alternativas nos últimos dois anos?			
06. Os planejamentos em vigor têm propósito negocial e substância documentados?			
07. Os contratos de longo prazo têm cláusula de reequilíbrio para a reforma tributária?			
08. O contencioso tributário está mapeado, classificado por prognóstico e provisionado (CPC 25)?			
09. Os tributos diferidos ativos têm estudo de recuperabilidade atualizado (CPC 32)?			
10. As obrigações acessórias (EFD, Reinf, DCTF) são conciliadas com a contabilidade?			
11. Os benefícios fiscais utilizados têm requisitos monitorados e prazo de validade mapeado?			
12. Há calendário de revisão da estrutura tributária ao longo da transição (2026–2033)?			

Do diagnóstico à *ação*, com a MERC.

MERC Valuation — valuation.mercgroup.com.br

Avaliação de empresas com metodologia de mercado financeiro: DCF, múltiplos e modelagem avançada, com trilha de premissas auditável.

MERC DF — df.mercgroup.com.br

Elaboração e revisão de demonstrações financeiras em conformidade com CPC e IFRS, prontas para auditoria, credores e investidores.

MERC Lastros — lastros.mercgroup.com.br

Verificação independente de lastros para securitizadoras, FIDCs e operações estruturadas, com evidência e rastreabilidade.

Auditoria & Advisory especializada

Diagnóstico tributário completo (MTax): apuração, créditos, regimes, planejamento com substância e preparação para a transição CBS/IBS — com reflexo correto nas demonstrações financeiras e na auditoria.

AGENDAR REUNIÃO

Fale com o nosso time: contato@mercgroup.com.br

Ou fale diretamente com nossos sócios: gabriel.carolei@mercgroup.com.br · bruno.zamboni@mercgroup.com.br

Referências deste material.

NORMAS E REGULAÇÃO BRASILEIRAS

- Emenda Constitucional nº 132/2023 — reforma tributária do consumo.
- Lei Complementar nº 214/2025 — CBS, IBS e Imposto Seletivo.
- CPC 25 e CPC 32 — provisões, contingências e tributos sobre o lucro.
- Legislação municipal de São Paulo (ISS) e estadual (ICMS) — regimes e benefícios em transição.

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

- OCDE — International VAT/GST Guidelines.
- IAS 12 — Income Taxes (IASB).
- IFRIC 23 — Uncertainty over Income Tax Treatments.

As referências acima indicam o arcabouço normativo aplicável na data de elaboração deste material (julho de 2026) e podem ser alteradas pelos órgãos emissores. A aplicação a casos concretos exige análise específica. MERC Group — Auditoria do Mercado Financeiro Brasileiro · São Paulo · Brasil.